



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 5º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 088/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.239/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.928.200/0001-00, com sede à Avenida Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por MAURI CESAR DENGO, inscrito no CPF n.º 761.581.289-53, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 1239/2020, e com os artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000011042/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre **03/09/2024** até **03/09/2025**.
- b) **Valor anual do aditivo R\$. 145.619,36** (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos), referente a:
 - b.1) Hospedagem em nuvem (licença), 12 licenças – Valor unitário: R\$. 9.879,78 – R\$. 118.557,36/ano;
 - b.2) Hora técnica de suporte: 200 horas – Valor unitário: R\$. 135,31 – R\$. 27.062,00/ano;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 8 de agosto de 2024.**

ALCIONE
LEMOS:48781983972
Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2024.08.16 16:51:09 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA
LTDA:05982200000100
Assinado de forma digital por IDS
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA:05982200000100
Dados: 2024.08.15 15:53:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

**IDS DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**
Contratado.

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.08.16 10:56:28 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

